



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 2.111 DE 05 DE ABRIL DE 2017

(AUTORIZA O SETOR COMPETENTE ADQUIRIR ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, CARNES, HORTIFRUTI, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇO)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que se encontra em fase de instrução para abertura de Concorrência Pública objetivando o registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado por lote, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, produtos descartáveis, carnes e derivados, frios, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, conforme as necessidades da Prefeitura, de forma parcelada e a pedido

Considerando que a administração não pode deixar de adquirir os itens aí constantes, principalmente porque faz parte da merenda escolar;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e somente até finalização do processo licitatório a aquisição gêneros alimentícios estocáveis, produtos descartáveis, carnes e derivados, pães e frios, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal para todos os setores da administração até a efetiva contratação de empresa, **mediante prévia pesquisa de preços**.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Departamento Competente a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

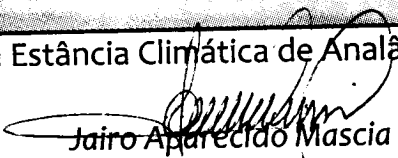
Publique-se.

Cumpra-se.



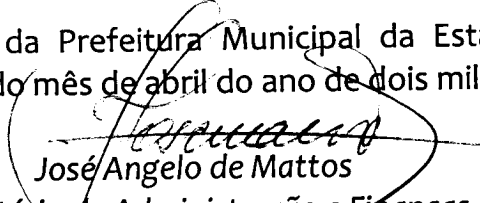
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de abril de 2017.


Jairo Aparecido Mascia

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


José Angelo de Mattos

Secretário de Administração e Finanças
Prefeito Municipal